

Integração
Transmissora de
Energia S.A. -
INTESA

**Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2017**

Conteúdo

Relatório sobre a revisão das demonstrações financeiras	3
Balancos patrimoniais	6
Demonstrações de resultados	7
Demonstrações de resultados abrangentes	8
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	9
Demonstrações dos fluxos de caixa	10
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras	11



KPMG Auditores Independentes
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400, Fax +55 (21) 2207-9000
www.kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Diretores da
Integração Transmissora de Energia S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Integração Transmissora de Energia S.A. (Sociedade), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Integração Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional.



- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2018

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

José Luiz de Souza Gurgel
Contador CRC RJ-087339/O-4

Integração Transmissora de Energia S.A. - INTESA

Balancos patrimoniais

(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	31/12/2017	31/12/2016	Passivo e patrimônio líquido	Nota	31/12/2017	31/12/2016
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		96	19	Fornecedores		6.562	1.406
Títulos e valores mobiliários	6	24.764	39.215	Financiamentos	8	31.822	31.600
Ativo financeiro	7	157.699	142.896	Dividendos propostos	9.d	10.885	10.603
Despesas antecipadas		249	261	Imposto de renda e contribuição social		2.738	3.078
Tributos e contribuições compensáveis		874	829	Impostos e contribuições a recolher		1.456	1.420
Serviços em curso		659	2.110	Provisões de encargos setoriais		4.074	4.753
Outros ativos		173	1.357	Outros passivos		1.091	877
		<u>184.514</u>	<u>186.687</u>			<u>58.628</u>	<u>53.737</u>
Não circulante				Não circulante			
Realizável a longo prazo				Financiamentos	8	57.719	88.249
Depósitos judiciais		6	6	Impostos e contribuição social diferidos	14.c	29.288	25.901
Títulos e valores mobiliários	6	11.485	11.861	Pis e Cofins diferidos		45.409	47.886
Ativo financeiro	7	428.428	434.576	Incentivos fiscais	2.10	13.924	14.463
Imobilizado		332	393			<u>146.341</u>	<u>176.499</u>
		<u>440.251</u>	<u>446.836</u>	Patrimônio líquido	9		
				Capital social		170.000	170.000
				Reserva legal		18.556	15.636
				Reserva de incentivos fiscais		59.054	47.123
				Reserva de retenção de lucros		172.186	170.528
						<u>419.796</u>	<u>403.287</u>
Total do ativo		<u>624.765</u>	<u>633.523</u>	Total do passivo e patrimônio líquido		<u>624.765</u>	<u>633.523</u>

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras.

Integração Transmissora de Energia S.A. - INTESA

Demonstrações de resultados

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de Reais)

	Nota	31/12/2017	31/12/2016
Operações continuadas			
Receita líquida	10	131.890	101.115
Custo dos serviços prestados	11	<u>(48.487)</u>	<u>(18.094)</u>
Lucro bruto		<u>83.403</u>	<u>83.021</u>
Despesas operacionais	12		
Gerais e administrativas		(4.699)	(4.783)
Lucro operacional antes do resultado financeiro		<u>78.704</u>	<u>78.238</u>
Resultado financeiro	13		
Despesas financeiras, líquidas		<u>(7.498)</u>	<u>(9.071)</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		71.206	69.167
Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido)	14.a	(24.743)	(24.032)
Subvenção do imposto de renda	14.b	<u>11.931</u>	<u>9.202</u>
Lucro líquido do exercício		<u><u>58.394</u></u>	<u><u>54.337</u></u>

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras.

Integração Transmissora de Energia S.A. - INTESA

Demonstrações de resultados abrangentes

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 2016

(Em milhares de Reais)

	31.12.2017	31.12.2016
Lucro Líquido do exercício	58.394	54.337
Outros Resultados abrangentes	<u>-</u>	<u>-</u>
Resultado abrangente do exercício	<u><u>58.394</u></u>	<u><u>54.337</u></u>

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras.

Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA

Demonstrações das mutações no patrimônio líquido

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de Reais)

	Subscrito	Reserva Legal	Reserva de retenção de lucro	Subvenções para Incentivos fiscais	Lucros acumulados	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2016	170.000	12.918	138.714	37.921	-	359.553
Lucro Líquido do exercício					54.337	54.337
Constituição de reservas		2.718	31.814	9.202	(43.734)	-
Constituição de dividendos mínimos obrigatórios					(10.603)	(10.603)
Saldos em 31 de Dezembro de 2016	170.000	15.636	170.528	47.123	-	403.287
Lucro Líquido do exercício					58.394	58.394
Pagamento de dividendos no exercício			(31.000)			(31.000)
Constituição de reservas		2.920	32.658	11.931	(47.509)	-
Constituição de dividendos mínimos obrigatórios					(10.885)	(10.885)
Saldos em 31 de Dezembro de 2017	170.000	18.556	172.186	59.054	-	419.796

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras.

Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA

Demonstrações dos fluxos de caixa

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de Reais)

	31/12/2017	31/12/2016 (Reapresentada)
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro Líquido do Exercício	58.394	54.337
Ajustes		
Depreciação	60	-
Juros sobre financiamentos	10.193	13.571
Receita de O&M	(13.771)	(13.626)
Remuneração do ativo financeiro	(96.507)	(94.601)
	(41.631)	(40.319)
Variações nos ativos e passivos		
Títulos e valores mobiliários	14.826	(29.625)
Despesas antecipadas	12	(55)
Tributos e contribuições compensáveis	(45)	11
Outros ativos	2.635	(1.239)
Fornecedores	5.156	637
Encargos setoriais	(679)	516
Imposto de renda e contribuição social	12.189	13.838
Pis e Cofins diferidos	(2.477)	(2.477)
Impostos e contribuições a recolher	36	134
Outros passivos	(325)	(454)
	(10.301)	(59.033)
Caixa proveniente das operações	(10.301)	(59.033)
Remuneração recebida do ativo financeiro da concessão	134.474	126.705
Juros pagos	(9.200)	(11.770)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(9.140)	(8.317)
	105.832	47.585
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	105.832	47.585
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Investimento em ativo financeiro da concessão	(32.850)	(3.413)
Baixa no ativo financeiro da concessão	-	(393)
	(32.850)	(3.806)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(32.850)	(3.806)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Dividendos e JCP pagos aos acionistas	(41.604)	(12.859)
Amortização de financiamentos	(31.302)	(30.925)
	(72.906)	(43.784)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(72.906)	(43.784)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	77	(5)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	19	24
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	96	19

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

1 Informações gerais

A Integração Transmissora de Energia S.A. (“INTESA” ou “Sociedade”), com sede na Cidade do Rio de Janeiro, é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída em 20 de dezembro de 2005 e por se tratar de uma concessionária de serviço público de transmissão de energia elétrica suas atividades são reguladas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Possui como objeto social a construção, implantação, operação e manutenção das instalações do serviço público de energia elétrica da rede básica do sistema elétrico interligado, composto pela Linha de Transmissão 500kV Colinas/Serra da Mesa 2, localizado nos Estados de Tocantins e Goiás que compõem 25 municípios entre Colinas do Tocantins - TO e Colinas do Sul- GO. Os serviços de operação e manutenção do sistema de transmissão são realizados pela ELETRONORTE, sob a supervisão e fiscalização da Sociedade.

A Sociedade iniciou suas atividades operacionais em 30 de maio de 2008.

A INTESA detém a concessão para construção, operação e manutenção das Linhas de Transmissão de 500 kV(*), circuito simples da interligação Norte-Sul, trecho 2, bem como as demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção comando, controle, telecomunicação, e apoio, nos termos do decreto de outorga de concessão, de 3 de abril de 2006 e do contrato de concessão nº 002/2006 de 27 de abril de 2006, firmado com a Agência Nacional de Energia Elétrica- ANEEL. O prazo de concessão da exploração da linha de transmissão é de 30 anos contados a partir da celebração. De acordo com o Contrato de Concessão, a partir do 16º ano de operação comercial, a Receita Anual Permitida-RAP será reduzida em 50% do valor vigente do 15º ano, até o final do prazo de concessão.

Conforme determinado no contrato de concessão caberá a Sociedade a prestação de serviço público de transmissão de acordo com as regras e critérios estabelecidos pela ANEEL.

É de competência da Sociedade captar, aplicar e gerir os recursos financeiros necessários a adequada prestação de serviço regulado no contrato.

Os trechos de operação pela Sociedade são:

Trecho	Extensão		
	kV(*)	Km(*)	Estado
Colinas- Miracema	500	173	TO
Miracema - Gurupi	500	255	TO
Gurupi -Peixe 2	500	72	TO
Peixe 2 - Serra da Mesa 2	500	195	TO/GO
Extensão total da concessão		<u>695</u>	

(*) informação não auditada pelos auditores independentes

A Sociedade goza de incentivos fiscais, concedidos mediante Termo de Acordo de Regime Especial- TARE firmado com a Secretaria da Fazenda do Estado de Tocantins. Conforme esse acordo, a base de cálculo do ICMS é reduzida em 60% relativo ao diferencial de alíquotas e à importação de máquinas, aparelhos, equipamentos, suas partes, peças e outros materiais, quando destinados à construção, operação e manutenção das instalações das linhas de transmissão de energia elétrica, localizadas em território tocantinense. Esses incentivos estão contabilizados no passivo não circulante, sendo mensalmente amortizado pelo prazo do Contrato de Concessão.

2 Resumo das principais políticas contábeis

As demonstrações financeiras da sociedade foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”).

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 01 de fevereiro de 2018.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos períodos apresentados.

2.1 Base de preparação

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Sociedade no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Sociedade. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.3 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

2.4 Instrumentos financeiros

2.4.1 Classificação e mensuração

A Sociedade classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

2.4.2 Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "Resultado financeiro" no período em que ocorrem, a menos que o instrumento tenha sido contratado em conexão com outra operação. Nesse caso, as variações são reconhecidas na mesma linha do resultado afetada pela referida operação.

2.4.3 Empréstimos e recebíveis

Incluem-se nessa categoria os empréstimos concedidos e os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis compreendem o ativo financeiro decorrente da concessão, demais contas a receber e caixa e equivalentes de caixa, exceto os investimentos de curto prazo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

2.4.4 Valor justo

Os valores justos dos investimentos com cotação pública são baseados nos preços atuais de compra. Para os ativos financeiros sem mercado ativo ou cotação pública, a Sociedade estabelece o valor justo através de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, a análise de fluxos de caixa descontados e os modelos de precificação de opções que fazem o maior uso possível de informações geradas pelo mercado e contam o mínimo possível com informações geradas pela administração da própria Sociedade.

A Sociedade avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está registrado por valor acima de seu valor recuperável (*impairment*). Se houver alguma evidência para os ativos financeiros disponíveis para venda, a perda cumulativa - mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer perda por *impairment* desse ativo financeiro previamente reconhecido no resultado - é retirada do patrimônio e reconhecida na demonstração do resultado.

2.4.5 Ativo financeiro da concessão

Refere-se ao ativo financeiro a receber pela Sociedade no âmbito das concessões de transmissão de energia elétrica.

O contrato de concessão regulamenta a exploração dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica pela Sociedade, onde:

- O preço é regulado (tarifa) e denominado Receita Anual Permitida (RAP). A transmissora não pode negociar preços com usuários. O contrato tem sua RAP atualizada monetariamente por índice de preços uma vez por ano. Geralmente, a RAP de qualquer Sociedade de transmissão está sujeita a revisão anual devido ao aumento do ativo e de gastos decorrentes de modificações, reforços e ampliações de instalações.

- Os bens são reversíveis no final da concessão, com direito de recebimento de indenização (caixa) do poder concedente sobre os investimentos ainda não amortizados.

Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de transmissão de energia elétrica da Sociedade, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 - Contratos de Concessão, a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de transmissão de energia elétrica, abrangendo parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente.

Considerando que a Sociedade não se encontra exposta a riscos de crédito e demanda e que a receita é auferida com base na disponibilidade da linha de transmissão, toda infraestrutura foi registrada como ativo financeiro.

O ativo financeiro inclui ainda a indenização que será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido. Nossa avaliação considerou a nova metodologia do VNR (Valor Novo de Reposição) instituído pelo poder concedente, ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.

2.5 Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

2.6 Financiamentos

Os financiamentos tomados são reconhecidos inicialmente no recebimento dos recursos líquidos dos custos de transformação. Em seguida, os financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("*pro rata temporis*").

2.7 Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Sociedade tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

2.8 Demais ativos e passivos

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos (encargos) auferidos (incorridos) até a data do balanço. Estão classificados no ativo e passivo não circulante, respectivamente, os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após doze meses.

2.9 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

2.10 Subvenção de imposto de renda

Refere-se ao benefício do lucro de exploração concedido pela SUDAM (Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia) referente a redução de 75% da receita líquida operacional.

2.11 Capital

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido.

2.12 Reconhecimento de receita

Compreendem principalmente as seguintes atividades:

- Receita financeira decorrente da remuneração do ativo financeiro até o final do período da concessão auferida de modo pró-rata e que leva em consideração a taxa nominal de 18,70% ao ano.
- Receita para cobertura dos gastos de operação e manutenção com base no custo incorrido.
- Receita de construção para as expansões que gerem receita adicional. Considerando que esses serviços são realizados por terceiros, a Sociedade não apura margem de construção.

2.13 Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio

A distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio para os acionistas da Sociedade é reconhecido como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no Estatuto Social da Sociedade. Qualquer valor acima do obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas em Assembleia Geral.

2.14 Novas normas e interpretações ainda não adotadas

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2018.

- *CPC 48 / IFRS 9 Instrumentos Financeiros* - estabelece requerimentos para reconhecer e mensurar ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos para comprar ou vender itens não financeiros. Esta norma substitui o CPC 38 / IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.

A Sociedade não efetuou nenhum estudo para a adequação desta norma às demonstrações financeiras.

- *CPC 48 / IFRS 15 - Receita de Contratos com Clientes* - introduz uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida, e por quanto a receita é mensurada. A IFRS 15 substitui as atuais normas para o reconhecimento de receitas, incluindo o CPC 30 (IAS 18) Receitas, CPC 17 (IAS 11) Contratos de Construção e a CPC 30 Interpretação A (IFRIC 13) Programas de Fidelidade com o Cliente.

A Sociedade não efetuou nenhum estudo para a adequação desta norma às demonstrações financeiras.

- *CPC 48 / IFRS 16 - Leases (Arrendamentos)* - substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (IAS 17) Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil.

A Sociedade não efetuou nenhum estudo para a adequação desta norma às demonstrações financeiras.

Outras alterações:

As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.

- *Ciclo de melhorias anuais para as IFRS 2014-2016* - Alterações à IFRS 1 e à IAS 28.
- *IFRIC 23 Incerteza sobre Tratamentos de Imposto de Renda.*
O Comitê de Pronunciamentos Contábeis ainda não emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes correspondentes a todas as novas IFRS. Portanto, a adoção antecipada dessas IFRS não é permitida para entidades que divulgam as suas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

a. Perda (*Impairment*) estimada de ativos financeiros e não financeiros

A Sociedade verifica se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de *impairment* são incorridos somente se há evidência objetiva de *impairment* com resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Para o período findo em 31 de dezembro de 2017, não foram identificados pela administração evidências objetivas que pudessem justificar o registro de provisão para *impairment* tanto para ativos financeiros quanto para ativos não financeiros.

b. Base de determinação do ativo financeiro de concessão

A Sociedade adotou a premissa que os bens são reversíveis no final da concessão, com direito de recebimento integral de indenização (caixa) do poder concedente sobre os investimentos ainda não amortizados. Existe discussão de interpretação legal e regulatória sobre qual contrato de concessão tem direito à indenização. Para contratos assinados após 1995 existem diversas interpretações sobre o direito ou não de receber indenização no processo de reversão dos bens no final da concessão. A discussão específica é se o valor residual do custo do projeto básico/original também terá direito à indenização ou somente as adições/investimentos posteriores realizados após a construção do projeto básico/original o terão, desde que aprovados pelo poder concedente. Com base nas disposições contratuais e nas interpretações dos aspectos legais e regulatórios, a Sociedade adotou a premissa de que será indenizada pelo projeto básico e investimentos posteriores. A Sociedade reconhece em suas demonstrações financeiras os valores de PIS/COFINS diferidos em contrapartida ao ativo financeiro.

Em 11 de setembro de 2012 foi publicada a Medida Provisória nº 579, que dispôs sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais, sobre a modicidade tarifária, e dá outras providências. O art. 15 da MP 579 elencou critérios gerais para cálculo da indenização, com base na metodologia do Valor Novo de Reposição - VNR para a parcela dos investimentos ainda não amortizados ou não depreciados.

EM 14 de setembro de 2012 foi editado o Decreto nº 7.805, regulamentando as condições para prorrogação e a antecipação dos efeitos dessa prorrogação as tarifas dos consumidores finais. O art.9º do Decreto reforçou a utilização da metodologia do VNR para cálculo das indenizações dos investimentos dos bens reversíveis ainda não amortizados ou não depreciados, considerando-se a depreciação e amortização acumuladas a partir da data de entrada em operação da instalação, até 31 de dezembro de 2012, em conformidade com os critérios do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE.

Embora a Integração Transmissora de Energia S.A. não esteja diretamente afetada pelos efeitos das antecipações das renovações das concessões, a administração da Sociedade avaliou internamente que o valor novo de reposição não é inferior ao valor contábil, não requerendo alterações nos saldos contábeis. Tal avaliação está em conformidade com a mudança de metodologia pelo Poder Concedente ANEEL para indenização dos ativos ainda não depreciados e não amortizados, incorporando o conceito do valor novo de reposição, que foi a base para indenização dos ativos das empresas que anteciparam suas renovações e confirmado pela Medida Provisória 579, Decreto 7.805 e Lei 12.183 de 11 de janeiro de 2014 (que converteu a Medida Provisória em Lei).

4 Reclassificação de saldos comparativos

Os valores correspondentes relativos as demonstrações dos fluxos de caixa para o período findo em 31 de dezembro de 2016 estão sendo reclassificadas, em conformidade com o CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Erro (IAS 8) e CPC 26(R1) - Apresentação das demonstrações contábeis (IAS 1), em decorrência da reclassificação dos saldos para a adequação do fluxo de caixa ao CPC 03.18, que parte do lucro líquido do exercício, e não do lucro antes do imposto. Com esse ajuste, afetou diretamente a linha de imposto de renda e contribuição social. A fim de melhorarmos a apresentação do fluxo de caixa, abrimos a linha de Receita de O&M, separando esta da linha de Remuneração recebida do ativo financeiro da concessão.

A tabela a seguir resume esses impactos:

	Anteriormente apresentado	Demonstrações do fluxo de caixa em 31 de dezembro de 2016	
		Ajustes	Reclassificado
Lucro antes dos Impostos	69.167	(69.167)	-
Lucro Líquido do Exercício	-	54.337	54.337
Receita de O&M	-	(13.626)	(13.626)
Imposto de renda e contribuição social	(992)	14.830	13.838
Remuneração recebida do ativo financeiro da concessão	113.079	13.626	126.705

5 Gestão de risco financeiro

5.1 Fatores de risco financeiro

a. *Risco de crédito*

Salvo pelos Depósitos e cauções vinculados e o ativo financeiro, a Sociedade não possui outros saldos a receber de terceiros contabilizados no período. Por esse fato, esse risco é considerado baixo.

A RAP de uma empresa de transmissão é recebida das empresas que utilizam sua infraestrutura por meio de Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão (TUST). Essa tarifa resulta do rateio entre os usuários de transmissão de alguns valores específicos; (i) a RAP de todas as transmissoras; (ii) os serviços prestados pelo ONS; e (iii) os encargos regulatórios.

O ONS delega às geradoras, distribuidoras, consumidores livres, exportadores e importadores o pagamento mensal da RAP, que por ser garantida pelo arcabouço regulatório de transmissão, constitui-se em direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro, deste modo o risco de crédito é baixo.

Em 10 anos de operação, a Sociedade conta com uma inadimplência acumulada de 14% (ou seja, 1,4% ano ano, como dito anteriormente, o risco é considerado baixo).

b. Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Sociedade, sendo sua projeção monitorada continuamente, a fim de garantir e assegurar as exigências de liquidez, os limites ou cláusulas dos contratos de empréstimos e caixa suficiente para atendimento às necessidades operacionais do negócio.

O excesso de caixa gerado pela Sociedade é investido em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo e depósitos de curto prazo, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem, conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

A Sociedade tem suas aplicações com uma liquidez de 70%, e entende que este percentual é confortável para atendermos todas as suas obrigações, fazendo assim, com que o risco seja considerado baixo.

c. Risco de taxa de juros

A Sociedade está exposta ao risco que uma variação de taxa de juros cause um aumento na sua despesa financeira com pagamentos de juros futuros. A dívida está sujeita da variação da TJLP.

d. Valorização dos instrumentos financeiros

A Sociedade opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, incluindo aplicações financeiras, contas a pagar a fornecedores e financiamentos.

Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis aproximam-se dos valores justos.

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos da Sociedade, em 31 de dezembro de 2017 estão descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização/avaliação:

- (i) *Caixa e equivalentes de caixa, outros ativos e fornecedores*
Os valores contabilizados aproximam-se dos de realização.
- (ii) *Financiamentos*
Estão sujeitos a juros com taxas usuais de mercado. Os valores de mercado dos financiamentos são muito próximos dos valores contabilizados. A quitação total do financiamento ocorrerá em Outubro de 2020.
- (iii) *Instrumentos financeiros derivativos*
A Sociedade não possui instrumentos financeiros derivativos.

5.2 Gestão de capital

Os objetivos da Sociedade ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Sociedade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

A Sociedade monitora o capital com base no seu nível de endividamento. O nível de endividamento da Sociedade é medido pelo montante total de dívida, de qualquer natureza, isto é, seu passivo circulante, acrescido do passivo não circulante, dividido por seu patrimônio líquido.

Os índices de endividamento em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 podem ser assim sumarizados:

	31/12/2017	31/12/2016
Montante total de dívida (passivo circulante acrescido do passivo não circulante)	204.969	230.236
Total do patrimônio líquido	419.796	403.287
Índice de alavancagem financeira - %	0,49	0,57

5.3 Instrumentos financeiros por categoria

		31/12/2017	
	Receíveis	Mensurado ao valor justo por meio do resultado	Total
Ativos, conforme balanço patrimonial			
Ativo financeiro	586.127		586.127
Caixa e Equivalente de Caixa	96		96
Títulos e valores mobiliários		36.249	36.249
	586.223	36.249	622.472
Outros passivos financeiros			
Passivos, conforme balanço patrimonial			
Financiamentos		89.541	89.541
Fornecedores		6.562	6.562
		96.103	96.103
		31/12/2016	
	Receíveis	Mensurado ao valor justo por meio do resultado	Total
Ativos, conforme balanço patrimonial			
Ativo financeiro	577.472		577.472
Caixa	19		19
Títulos e valores mobiliários		51.076	51.076
	577.491	51.076	628.567
Outros passivos financeiros			
Passivos, conforme balanço patrimonial			
Financiamentos		119.849	119.849
Fornecedores		1.406	1.406
		179.609	121.255

Avaliação dos instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros constantes do balanço patrimonial, tais como caixa e equivalentes, títulos e valores mobiliários e empréstimos são classificados como nível 1, os fornecedores são classificados como nível 2 e o ativo financeiro é classificado como nível 3. Para determinação do valor de mercado, foram utilizadas as informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas para cada situação.

Hierarquia do valor justo

Os diferentes níveis mencionados acima foram definidos como a seguir:

- **Nível 1** - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos.
- **Nível 2** - Inputs, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- **Nível 3** - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

- Houve a inclusão do Ativo Financeiro neste nível, pois a Sociedade entendeu que o mesmo foi constituído ao final da unitização, e por estar em um ambiente regulado, sofre alteração apenas com a receita anual permitida (RAP, reajustada anualmente pelo ONS) e pela atualização mensal da taxa interna de retorno (TIR).

5.4 Análise de Sensibilidade

O quadro de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros, apresenta os riscos que podem gerar efeitos no resultado da Cia, com cenário mais provável (cenário Atual) segundo avaliação efetuada pela administração.

São demonstrados dois outros cenários, a fim de apresentar 25% (para mais ou para menos) de deterioração na variável de risco considerada, respectivamente (cenários I e II).

A análise de sensibilidade apresentada considera mudanças com relação a determinado risco, mantendo constante todas as demais variáveis, associadas a outros riscos, com saldos de 31 de dezembro de 2017.

Premissas	Efeitos das Contas sobre o Resultado	Saldo	Cenário I	Cenário Atual	Cenário III
CDI %	Aplicações Financeiras	24.764	7,45% 1.844	9,93% 2.459	12,41% 3.074
IPCA	Ativo Financeiro	586.127	2,21% 12.924	2,94% 17.232	3,68% 21.540
TJLP	Empréstimos	(89.541)	5,25% (4.701)	7,00% (6.268)	8,75% (7.835)

6 Títulos e valores mobiliários

Circulante	31/12/2017	31/12/2016
Certificados de depósitos bancários (*)	<u>24.764</u>	<u>39.215</u>
	<u>24.764</u>	<u>39.215</u>
Não Circulante	31/12/2017	31/12/2016
Fundos vinculados (a)	<u>11.485</u>	<u>11.861</u>
Totais títulos e valores mobiliários	<u>11.485</u>	<u>11.861</u>
	<u>11.485</u>	<u>11.861</u>

(a) Os fundos vinculados referem-se a aplicações financeiras, requeridas em contrato de financiamento com o BNDES, com a finalidade de garantia real. O saldo mínimo deve ser equivalente a três meses do serviço da dívida somado de três meses dos custos do contrato de operação e manutenção.

(*) Refere-se a aplicação financeira mantidas com bancos de primeira linha, indexado pelo CDI e com liquidez imediata.

As aplicações financeiras estão representadas, principalmente, de Certificados de Depósito Bancário - CDB, realizadas com instituições que operam no mercado financeiro nacional e contratadas em condições e taxas normais de mercado, tendo como característica alta liquidez, baixo risco de crédito e remuneração pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

7 Ativo financeiro da concessão

Refere-se ao ativo financeiro a receber pela Sociedade no âmbito das concessões de transmissão de energia elétrica.

O ativo financeiro inclui ainda a indenização que será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

	31/12/2017	31/12/2016
A ser recebido na operação	500.499	492.141
A ser recebido por indenização	85.628	85.331
	<u>586.127</u>	<u>577.472</u>
Circulante	<u>157.699</u>	<u>142.896</u>
Não circulante	<u>428.428</u>	<u>434.576</u>

A parcela do circulante refere-se à entrada de caixa prevista para os próximos 12 meses decorrentes da RAP do exercício seguinte e saldo faturado até dezembro de 2017 com vencimento aos meses posteriores.

O valor a ser recebido através de indenização foi calculado com base na metodologia do valor novo de reposição (Nota 3) estimado até o final da concessão, deduzidos da depreciação pelas novas taxas da ANEEL instituídas pela Resolução 496/2012, determinadas pelo órgão regulador aplicadas ao saldo anteriormente classificado como ativo imobilizado.

O ativo financeiro é remunerado pela taxa de retorno do empreendimento, que até dezembro/2017 apresentou percentual médio de 19,38% a.a. sendo os recebimentos de caixa através da RAP baixados diretamente desse ativo.

Por solicitação do ONS - Operador Nacional do Sistema, a INTESA realizará um reforço em seu sistema, nos termos da Resolução Autorizativa Aneel No 5906 de 21/06/16. Esse reforço consiste na troca do Banco de Capacitores Série - BCS existente na SE Peixe 2 com capacidade de 1.800 A para um BCS de capacidade de 2.500 A. Este investimento é parte de um projeto maior onde haverá a troca de todos os BCSs da Interligação Norte Sul, envolvendo inclusive outros concessionários de transmissão, proporcionando um aumento no escoamento de energia pelas Linhas de Transmissão já existentes. A conclusão da obra estava prevista para dez/17, mas devido a atrasos de fornecimento, principalmente dos painéis de controle e proteção e materiais para iniciar a montagem das plataformas, a mesma foi finalizada em jan/18 (vide nota 18). A execução do projeto está sendo feita através de um contrato de Turn Key com a Grid Solutions Transmissão de Energia - GE.

Em 28 de março de 2017, foi emitida a Resolução Autorizativa Aneel No 6259, essa Resolução abrange o reforço nas Subestações de Miracema e Gurupi.

O reforço para a subestação de Miracema, consiste na substituição de 1 unidade do Banco de Capacitores Série - BCS existente na SE Miracema com capacidade de 1.667 A para um BCS de capacidade de 2.250 A , e 1 unidade Reserva para Reator de Barra 550 kV, a implantação nessa subestação teve seu custo total reajustado, e está estimado em R\$ 30.816 (até a data deste relatório, foram gastos R\$ 3.037) e deverá se concluída até dez/18.

Para a Subestação de Gurupi, consiste na substituição 2 unidades de Banco de Capacitores Série - BCS existente na SE Gurupi com capacidade de 1.667 A para um BCS de capacidade de 2.250 A, a implantação nessa subestação teve seu custo total reajustado, e está estimado em R\$ 52.699 (até a data deste relatório, foram gastos R\$ 344), e deverá ser concluída até dez/19.

8 Financiamentos

Moeda nacional	Taxa anual de juros e Comissões - %	31/12/2017	31/12/2016
Financiamento BNDES	2,9% + TJLP	89.541	119.849
		89.541	119.849
Totais - Principal		89.202	119.396
Totais - Encargos da dívida		339	453
Circulante		31.822	31.600
Não circulante		57.719	88.249

A mutação do empréstimo se comportou da seguinte forma em 2017:

Empréstimo	Saldo 2015	Aquisição		Amortização		Saldo 2016
		Principal	Juros	Principal	Juros	
BNDES	148.974	-	13.570	(30.925)	(11.770)	119.849
Total:	<u>148.974</u>	<u>-</u>	<u>13.570</u>	<u>(30.925)</u>	<u>(11.770)</u>	<u>119.849</u>

Empréstimo	Saldo 2016	Aquisição		Amortização		Saldo 2017
		Principal	Juros	Principal	Juros	
BNDES	119.849	-	10.193	(31.301)	(9.200)	89.541
Total:	<u>119.849</u>	<u>-</u>	<u>10.193</u>	<u>(31.301)</u>	<u>(9.200)</u>	<u>89.541</u>

Em 31 de dezembro de 2017, os saldos a longo prazo têm o seguinte cronograma de vencimento:

Vencimentos	BNDES
2019	31.483
2020	26.236
	<u>57.719</u>

a. Garantias concedidas

- Penhor de direitos emergentes da concessão.
- Penhor de ações.
- Penhor de direitos creditórios.

b. Covenants financeiros

Com este financiamento a Sociedade fica obrigada a cumprir, semestralmente, os seguintes índices:

- Índice de capitalização (Patrimônio líquido/Ativo total) igual ou superior a 0,3 (três décimos),
- Índice de cobertura do serviço da dívida (ICSD) igual ou superior a 1,3 (um inteiro e três décimos) a partir de 2014.

Todas as cláusulas restritivas requeridas pelo BNDES estão sendo atendidas.

9 Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2017 é de R\$ 170.000 (31/12/2016 - R\$ 170.000), representado por 170.000 ações ordinárias de R\$ 1,00 cada.

Em 31 de dezembro de 2017, o capital social está distribuído entre os seguintes acionistas:

	Quantidade de ações	Participação %
Equatorial Energia S.A.	86.700	51
Centrais Elétricas do Norte do Brasil (ELETRONORTE)	62.900	37
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (CHESF)	<u>20.400</u>	<u>12</u>
	<u>170.000</u>	<u>100</u>

Foi quitado na data de 19 de dezembro de 2017 o contrato de compra e venda de ações e outras avenças, no qual a Fundo de Investimento em Participações Brasil Energia (FIP) vendeu ações representativas de 51% (cinquenta e um por cento) do capital social total da sociedade para a Equatorial Energia S.A.

O valor da negociação foi de R\$ 277.000, e obteve a aprovação dos termos e condições da operação pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

b. Destinação do resultado

O resultado do exercício, após os ajustes previstos em lei, incluindo a dedução de prejuízos acumulados, quando aplicável, e a parcela destinada a reserva para subvenções de incentivos fiscais, terá a seguinte destinação:

- 5% para a reserva legal, até o limite máximo estabelecido pela legislação societária.
- 25% será distribuído como dividendo obrigatório.
- O saldo remanescente terá a destinação deliberada pela Assembleia Geral.

Segue abaixo o cálculo da destinação:

	2017	2016
Lucro Líquido do Exercício	<u>58.394</u>	<u>54.337</u>
Constituição da Reserva legal (5%)	(2.920)	(2.718)
Reservas de Incentivos Fiscais	(11.931)	(9.202)
Base de cálculo dos dividendos	<u>43.543</u>	<u>42.417</u>
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	<u>10.885</u>	<u>10.603</u>
Saldo a Distribuir	<u>32.658</u>	<u>31.814</u>

c. Reserva legal e de retenção de lucros

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

A reserva de retenção de lucros refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados de exercícios anteriores, a fim de cumprir as determinações dos covenants do financiamento junto ao BNDES e atender às limitações do orçamento de caixa da Sociedade.

d. Dividendos propostos

Os dividendos propostos são referentes aos dividendos mínimos calculados sobre o lucro líquido do exercício de 2017. Como ainda não houve a reunião para aprovação, os mesmos foram provisionados, e o pagamento está no aguardo da AGO.

e. Incentivos Fiscais

A Sociedade obteve em 2009 o benefício do lucro da exploração concedido pela SUDAM (Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia) referente a redução de 75% da receita líquida da atividade operacional.

10 Receita

	31/12/2017	31/12/2016
Receita bruta de serviços		
Remuneração do ativo financeiro	96.507	94.601
Receita de operação e manutenção	13.771	13.626
Compartilhamento de rede	1.228	1.145
Receita de construção	32.850	3.413
Outras receitas	3.360	3.311
	<u>147.716</u>	<u>116.096</u>
Impostos sobre receita	(10.414)	(9.882)
Encargos setoriais	(4.239)	(5.099)
Pesquisa e desenvolvimento	(1.173)	-
	<u>(15.826)</u>	<u>(14.981)</u>
Receita líquida de serviços	<u><u>131.890</u></u>	<u><u>101.115</u></u>

11 Custos dos serviços prestados

	31/12/2017	31/12/2016
Custo de operação	2.444	4.990
Serviços de terceiros	10.625	7.418
Pessoal	2.568	2.273
Custo de construção	32.850	3.413
	<u>48.487</u>	<u>18.094</u>

12 Despesas gerais e administrativas

	31/12/2017	31/12/2016
Pessoal	1.968	2.185
Administradores	711	865
Serviços de terceiros	1.611	1.332
Outros	409	401
	<u>4.699</u>	<u>4.783</u>

13 Resultado financeiro

O resultado das operações financeiras, devidamente apropriadas em regime contábil de competência está demonstrado no quadro abaixo:

	31/12/2017	31/12/2016
Receitas		
Rendimento sobre aplicação	3.541	4.797
Acréscimos moratórios	70	101
Atualização de Selic	121	31
Tributos sobre a receita	(172)	(230)
	<u>3.560</u>	<u>4.699</u>
Despesas		
Encargos sobre financiamentos (BNDES)	(10.193)	(13.571)
Outros	(865)	(199)
	<u>(11.058)</u>	<u>(13.770)</u>
	<u>(7.498)</u>	<u>(9.071)</u>

14 Imposto de renda e contribuição social

a. Reconciliação do imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social foram apurados com base no lucro real às alíquotas de 25% para imposto de renda e 9% da contribuição social:

	31/12/2017	31/12/2016
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	71.206	69.168
Juros sobre capital próprio	-	-
	<u>71.206</u>	<u>69.168</u>
Base para cálculo do imposto de renda e contribuição social		
Alíquota nominal combinada do imposto de renda e da contribuição social - %	<u>34</u>	<u>34</u>
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação	24.210	23.517
Outras adições e exclusões	(2.854)	(3.781)
Imposto de renda e contribuição social Diferido	3.387	4.296
	<u>24.743</u>	<u>24.032</u>

b. Subvenção de imposto de renda

A Sociedade obteve em 2009 o benefício do lucro da exploração concedido pela SUDAM (Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia) referente a redução de 75% da receita líquida da atividade operacional.

	31/12/2017	31/12/2016
Incentivo Fiscal sobre o lucro da exploração no exercício	<u>11.931</u>	<u>9.202</u>

c. Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados no passivo não circulante e são calculados sobre diferenças temporárias. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação dos tributos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são provenientes dos efeitos da adoção das novas práticas contábeis, contidas no ICPC 01, e sua constituição é feita com base nas citadas alíquotas nominais a que a Sociedade está sujeita.

	31/12/2017	31/12/2016
Saldo inicial	25.901	21.605
Constituição de imposto de renda diferido	2.491	3.159
Constituição de contribuição social diferida	<u>896</u>	<u>1.137</u>
Saldo final	<u>29.288</u>	<u>25.901</u>

15 Partes relacionadas

O saldo em aberto e as transações no período com partes relacionadas estão apresentadas a seguir:

	Ativo	Passivo	
	Ativo financeiro (Contas a receber)	Dividendos e juros sobre capital próprio	Fornecedores
Transações			
Equatorial Energia S.A.		5.551	
Eletronorte	422	4.027	354
Chesf	<u>380</u>	<u>1.306</u>	<u>-</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2017	<u>802</u>	<u>10.885</u>	<u>354</u>
FIP		5.408	
Eletronorte	741	3.924	345
Chesf	<u>892</u>	<u>1.272</u>	<u>-</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2016	<u>1.633</u>	<u>10.603</u>	<u>345</u>

	Resultado	
	Receita com RAP	Custo com O&M
Transações		
Eletronorte	5.359	3.768
Chesf	6.563	-
	<u>11.922</u>	<u>3.768</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2017		
Eletronorte	6.300	3.226
Chesf	7.719	-
	<u>14.019</u>	<u>3.226</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2016		

Remuneração do pessoal-chave

O pessoal-chave da administração inclui os conselheiros e diretores.

A remuneração paga ou a pagar ao pessoal-chave da administração, por seus serviços, está apresentada a seguir:

	31/12/2017	31/12/2016
Salários e outros benefícios de curto prazo, a empregados	<u>711</u>	<u>865</u>

16 Seguros

A cobertura de seguro foi contratada pelos montantes a seguir, considerando a natureza de sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e orientação dos consultores de seguros.

Ramo	Vigência	Importância segurada
Veículos (*)	03/12/2017 a 03/12/2018	1.200
Riscos nomeados operacionais (**)	27/07/2017 a 27/07/2018	97.500
Responsabilidade civil geral	27/07/2017 a 27/07/2018	10.000

(*) Valor acumulado da frota

(**) Por cada subestação

O contrato de concessão firmado entre a Sociedade e o Poder Concedente - ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, determina que durante o prazo de vigência da concessão, fica a Sociedade obrigada a contratação de seguros para garantir a cobertura adequada dos equipamentos de relevância significativa das Instalações de Transmissão. A Sociedade assume as responsabilidades pelos riscos de reposição ou recuperação de todos os bens integrantes da concessão e por variações das receitas, decorrentes de sinistros ou fatos extraordinários danosos as instalações excluídas.

Em 31 de dezembro de 2017, a Sociedade tinha contratado seguros para garantir a cobertura das subestações nas instalações de transmissão.

17 Contingências

A Sociedade é parte envolvida em ações no âmbito administrativo- principalmente nas esferas ambiental. A Administração, de acordo com o CPC 25 adota o procedimento de classificar as causas impetradas contra a Sociedade em função do risco de perda, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, da seguinte forma:

I - Para as causas cujo desfecho negativo para a Empresa seja considerado como de risco provável	II - Para as causas cujo desfecho negativo para a Empresa seja considerado como de risco possível	III - Para as causas cujo desfecho negativo para a Empresa seja considerado como de risco remoto
---	--	---

São constituídas provisões.

As informações correspondentes são divulgadas em notas explicativas.

Somente são divulgadas em notas explicativas as informações, que, a critério da Administração, sejam julgadas de relevância para o pleno entendimento das demonstrações Financeiras.

A Sociedade recebeu 2 autuações do Ibama por supostamente deixar de atender:

1. Uma condicionante da Licença de Instalação nº 443/2007, referente à prevenção de acidentes com a fauna, envolvendo a cobrança de multa no valor de R\$ 3.100; e
2. Uma condicionante da Autorização para Supressão Vegetal nº 157/2007, referente à reposição florestal, envolvendo a cobrança de multa no valor de R\$ 2.000.

A autuação referente à condicionante da Licença de Instalação nº 443/2007 deu origem a uma Ação Civil Pública em trâmite na 2ª Vara Federal da Comarca de Palmas, proposta pelo Ministério Público Federal.

A Sociedade entende que cumpriu e vem cumprindo com todas as obrigações oriundas do seu licenciamento ambiental e apresentou defesa em todas as autuações informadas acima, relatando as medidas que foram e vêm sendo tomadas pela mesma.

Os consultores jurídicos da Sociedade avaliaram a probabilidade de perdas como possível e portanto em 31 de dezembro de 2017 não foram registrados quaisquer valores de provisão nas demonstrações financeiras decorrentes dessas ações.

18 Eventos Subsequentes

Finalização do reforço dos bancos de capacitores - SE Peixe 2

A data de conclusão para esta fase de substituição dos Banco de Capacitores Série na Subestação de Peixe 2, estava prevista para dez/17, mas por conta de pequenos atrasos na obra, a mesma foi concluída (ou seja, energizada) em 15/01/18. O gasto até a presente data deste projeto é de R\$ 32.545.

* * *

Augusto Miranda da Paz Júnior
Diretor Presidente

Gabriel Torres Ferreira da Costa
Contador
CRC 112528/O-6